## ESTADO DE RORAIMA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

## GABINETE LEI N° 407/2021 DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR BEM MÓVEL POR MEIO DE SORTEIO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DOS PAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA, Estado da Roraima, no uso de suas atribuições, FAÇO saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.** 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir e a doar 02 (duas) motocicletas, tipo OHC, monocilindros, 4 tempos, arrefecido a ar, 109,1 cilindradas, potência máxima 7,9 CV, a 7.250 RPM, movida a gasolina, para os inscritos no evento "Papai é Pop", em comemoração alusiva ao Dia dos Pais do ano de 2021.

**Art. 2º** Os bens descritos no artigo anterior serão sorteados aleatoriamente e regidos por regulamento próprio.

**Art. 3º** As despesas decorrentes desta Lei ocorrerão por conta do orçamento fiscal vigente, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art.4°** - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os valores dos Programas do PPA 2017/2021, incluir os valores na LDO 2021 e abrir crédito adicional especial no orçamento de 2021 do Município, no valor de R\$ 20.400,00 (Vinte mil e quatrocentos Reais), no programa e verba abaixo discriminada, a saber:

FUNDO MÚN. DE ASSISTENCIA SOCIAL SÃO JOÃO DA BALIZA

Programa de Atividade: 08.244.0023

Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço

para Distribuição Gratuita Fonte de Recursos: 1099

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São João da Baliza/RR, 05 de agosto de 2021.

## LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA

Prefeita Municipal de São João da Baliza

Publicado por: Katia da Silva Abade Código Identificador:24A70093

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 06/08/2021. Edição 1450 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amr/